



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

PORTARIA 006/2020

NOMEIA COMISSÕES PARA LEVANTAR O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE VALORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL.

O Presidente da Câmara Municipal de Grão Mogol-MG, vereador Jânio Ferreira Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Comissões para levantarem o Inventário Físico e Financeiro de Valores da Câmara Municipal de Grão Mogol, conforme discriminado abaixo:

I - COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA

Nº	NOME	CPF
01	Waldemir Damasceno Andrade	233.736.606-53
02	Maria Rosário de Fátima	403.975.136-15
03	Maria Esteves Ruas	769.652.366-04

II - COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

Nº	NOME	CPF
01	Vinicius Rodrigues Costa	106.688.506-04
02	Maria Rosário de Fátima	403.975.136-15
03	Antero Carlos Silva	088.429.536-28



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

III - COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS

Nº	NOME	CPF
01	Maria Rosário de Fátima	403.975.136-15
02	Antero Carlos Silva	088.429.536-28
03	Cleide Aparecida Batista	066.156.816-41

IV - COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Nº	NOME	CPF
01	Waldemir Damasceno Andrade	233.736.606-53
02	Vinicius Rodrigues Costa	106.688.506-04
03	Valdivino Ribeiro da Silva	608.443.296-49

V - COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Nº	NOME	CPF
01	Maria Esteves Ruas	769.652.366-04
02	Waldemir Damasceno Andrade	233.736.606-53
03	Djalma Cardoso de Oliveira	029.866.339-27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Grão Mogol, 10 de janeiro de 2020

JÂNIO FERREIRA BORGES

Presidente da Câmara Municipal de G. Mogol